



TERMO DE REFERÊNCIA

TR nº 91/2021-CNPFF/SPS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência trata da eventual aquisição de consumíveis/vidraria de laboratório para Embrapa Florestas conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os materiais, objeto desta contratação, serão utilizados nas atividades dos projetos de pesquisa e manutenção da Embrapa Florestas, conforme descrito nas solicitações de compras anexas a este processo.

2.2 Os produtos licitados são considerados bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade definidos pelo edital são especificações usuais no mercado.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE E VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS):

Item	Nº da Justif.	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unit	R\$ Total
1		Alonga de borracha grande para kitassato, medidas 26x50x37mm.	Unidade	4	16,2360	64,95
2		Alonga de borracha média para kitassato, medidas 20x42x32mm.	Unidade	4	18,5525	74,21
3		Balão em vidro borossilicato com fundo chato, gargalo curto, com junta esmerilhada fêmea J 24/40, cap. 250 mL.	Unidade	10	39,8700	398,70
4		Balão em vidro borossilicato com fundo redondo, gargalo curto, com junta esmerilhada fêmea 24/40 cap. 10000 mL (10 L)	Unidade	2	1.056,0567	2.112,12
5		Balão em vidro borossilicato com fundo redondo, gargalo curto, com junta esmerilhada fêmea 29/32 cap. 1000 mL (1 L).	Unidade	3	79,2560	237,77
6		Balão volumétrico capacidade 10 mL: Fabricado em polimetilpentano; Autoclavável a temperatura de até 170°C; Quimicamente não absorvente e sem distorção; Excelente resistência a químicos; Com tampa de encaixe.	Unidade	20	57,8667	1.157,34
7		Balão volumétrico capacidade 100 mL: Fabricado em polimetilpentano; Autoclavável a temperatura de até 170°C; Quimicamente não absorvente e sem distorção; Excelente resistência a químicos; Com tampa de encaixe.	Unidade	20	72,4733	1.449,47
8		Balão volumétrico capacidade 50mL: Fabricado em polimetilpentano; Autoclavável a temperatura de até 170°C; Quimicamente não absorvente e sem distorção; Excelente resistência a químicos; Com tampa de encaixe.	Unidade	20	35,3300	706,60
9		Balão volumétrico de vidro borossilicato 3.3, com tampa, com uniformidade nas espessuras das paredes e fundo, com alta resistência térmica e mecânica, gargalo reforçado, boca larga, graduado a + ou - 5% de limite de erro, com borda reforçada, capacidade 5 mL. CLASSE A segundo a norma ASTM E288.	Unidade	20	32,0833	641,67
10		Balão volumétrico de vidro borossilicato 3.3, com uniformidade nas espessuras das paredes e fundo, com alta resistência térmica e mecânica, gargalo e borda reforçados, com tampão em PP. Capacidade 1000 mL, limite de erro $\pm 0,60$ mL. Em vidro apropriado para aquecimento em estufa de secagem ou esterilização até 250 °C. Calibrado a conter (TE, In), CLASSE A segundo a norma ASTM E288 - 10 ou DIN EN ISO 1042. Acompanha certificado de conformidade e certificado do lote.	Unidade	20	97,7500	1.955,00
11		Balão volumétrico de vidro borossilicato 3.3, com uniformidade nas espessuras das paredes e fundo, com alta resistência térmica e mecânica, gargalo e borda reforçados, com tampão em PP. Capacidade 500 mL, limite de erro $\pm 0,25$ mL. Em vidro apropriado para aquecimento em estufa de secagem ou esterilização até 250 °C. Calibrado a conter (TE, In), CLASSE A segundo a norma ASTM E288 - 10 ou DIN EN ISO 1042. Acompanha certificado de conformidade e certificado do lote.	Unidade	5	76,7500	383,75
12		Bastão em vidro borossilicato. Dim. aprox.: 8 x 300 mm	Unidade	5	3,3380	16,69
13		Béquer confeccionado em polipropileno autoclavável, forma baixa e graduado em Silk-Screen, capacidade 2000ml.	Unidade	9	23,4133	210,72
14		Béquer confeccionado em polipropileno autoclavável, forma baixa e graduado em Silk-Screen, capacidade 600ml.	Unidade	4	12,1233	48,50
15		Béquer em vidro borossilicato, forma alta, graduado e com bico, cap. 4000 mL. Com uniformidade nas espessuras das paredes e fundo chato, com alta resistência térmica e mecânica e borda reforçada	Unidade	5	186,7500	933,75
16		Béquer em vidro borossilicato, forma alta, graduado e com bico, cap. 600 mL, escala de divisões 50/500, intervalo de graduação 50 mL. Com uniformidade nas espessuras das paredes e fundo chato, com alta resistência térmica e mecânica e borda reforçada.	Unidade	2	28,2333	56,47
17		Béquer em vidro borossilicato, forma baixa, graduado e com bico, cap. 100 mL, escala de divisões 20/80, intervalo de graduação 10 mL. Com uniformidade nas espessuras das paredes e fundo chato, com alta resistência térmica e mecânica e borda reforçada	Unidade	10	16,3667	163,67

18		Béquer em vidro borosilicato, forma baixa, graduado e com bico, cap. 1000 mL, escala de divisões 50/950, intervalo de graduação 50 mL. Com uniformidade nas espessuras das paredes e fundo chato, com alta resistência térmica e mecânica e borda reforçada	Unidade	2	31,7200	63,44
19		Béquer em vidro borosilicato, forma baixa, graduado e com bico, cap. 250 mL, escala de divisões 25/200, intervalo de graduação 25 mL. Com uniformidade nas espessuras das paredes e fundo chato, com alta resistência térmica e mecânica e borda reforçada	Unidade	10	17,9667	179,67
20		Béquer em vidro borosilicato, forma baixa, graduado e com bico, cap. 50 mL, escala de divisões 10/40, intervalo de graduação 10 mL. Com uniformidade nas espessuras das paredes e fundo chato, com alta resistência térmica e mecânica e borda reforçada	Unidade	15	15,4200	231,30
21		Condensador de bolas, juntas esmerilhadas: junta macho (inferior) 24/40, junta fêmea (superior) 24/40, altura aproximada 400 mm.	Unidade	5	93,4000	467,00
22		Conjunto de 4 pesos para calibração e verificação de balanças analíticas: - 1 (um) peso padrão classe F1 100g em aço inox com certificado NBR ISO/IEC 17025 (RBC) para ajuste/verificação, - 1 (um) peso padrão classe E2 OIML de 1 g em aço inox com certificado SCS ou NBR ISO/IEC 17025 (RBC). Formato monobloco/ cilíndrica, densidade 8 kg/dm3 e susceptibilidade magnética < 0.0 - 1 (um) peso padrão classe E2 OIML de 5 g em aço inox com certificado SCS ou NBR ISO/IEC 17025 (RBC). Formato monobloco/ cilíndrica, densidade 8 kg/dm3 e susceptibilidade magnética < 0.01, - 1 (um) peso padrão classe E2 OIML de 10 g em aço inox com certificado SCS ou NBR ISO/IEC 17025 (RBC). Formato monobloco/ cilíndrica, densidade 8 kg/dm3 e susceptibilidade magnética < 0.01 Os pesos deverão estar acondicionados em 1(uma) caixa de madeira, isenta de resina e forrada com feltro, acompanhada de 1 (uma) pinça para manipulação do peso padrão	Conjunto	1	2.219,3733	2.219,38
23		Dessecador grande com luva, tampa esmerilhada, junta 55/38, acompanha disco de porcelana com 250 mm diâm. (ou compatível com dessecador). Dimensões aprox. do dessecador: Ø int. x Alt.: 250 x de 360 a 440 mm.	Unidade	3	768,2475	2.304,75
24		Escova para lavagem de pipetas - Escova diâmetro 0,2 a 0,6mm, comp. Escova de 50 a 100 mm, cabo em arame n. 20 comp. Aprox. 37 cm, comp. Total aprox. 45 cm.	Unidade	5	18,1233	90,62
25		Escova para lavagem de vidraria (Erlenmeyers e Beckers) – Escova diâmetro 50 mm, comprimento escova 110 mm, pincel comprimento 30 mm, cabo em arame, comprimento total aprox. 40 cm. Confeccionada em pêlo.	Unidade	15	17,5033	262,55
26		Escova para lavagem de vidrarias – Escova diâmetro 12 mm, comprimento escova 40mm, pincel comprimento 25mm, comprimento total aproximadamente 195mm. Confeccionada em pêlo.	Unidade	3	10,0667	30,21
27		Escova para lavagem de vidrarias – Escova diâmetro 15 mm, comprimento escova 120mm, pincel comprimento 25mm, comprimento total aproximadamente 400mm. Confeccionada em pêlo.	Unidade	3	18,2733	54,82
28		Escova para lavagem de vidrarias – Escova diâmetro 20 mm, comprimento escova 90mm, pincel comprimento 50mm, cabo em arame comprimento 140mm, comprimento total aproximadamente 27cm. Confeccionada em pêlo.	Unidade	7	14,8167	103,72
29		Escova para lavagem de vidrarias – Escova diâmetro 20 mm, comprimento escova 90mm, pincel ponta virada, comprimento total aproximadamente 225mm. Confeccionada em pêlo.	Unidade	3	11,9000	35,70
30		Escova para lavagem de vidrarias - Escova diâmetro 80 mm, comprimento escova 210 mm, pincel comprimento aprox. 30 mm, cabo em arame, comprimento total aprox. 55 cm. Confeccionada em pêlo.	Unidade	5	26,0333	130,17
31		Escovas para lavagem de vidraria (Tubos de ensaio) – Escova diâmetro aprox. 10 mm, comprimento escova 90 mm, pincel comprimento 50 mm, cabo em arame comprimento 140 mm, comprimento total aprox. 27 cm. Confeccionada em pêlo.	Unidade	5	9,1133	45,57
32		Espátula com colher de até 0,5 cm de comprimento, com arame de aço inox 304 e comprimento total de até 18 cm, tendo uma colher em uma das extremidades e a outra extremidade lisa	Unidade	7	26,4500	185,15
33		Espátula com colher de até 2 cm de comprimento, com arame de aço inox 304, com comprimento total de até 22 cm, tendo uma colher em uma das extremidades e a outra extremidade lisa.	Unidade	2	35,3333	70,67
34		Espátula com colher em aço inox 304 (comprimento 180 mm): Espátula em aço inox com colher em uma extremidade (tam. 3,8 cm) e outra extremidade lisa (tam. 4,5 cm), espessura de 2 mm.	Unidade	4	20,1367	80,55
35		Filtro refil de pré tratamento 10" (altura) x 2, 1/2" (diâmetro), 5 micron, material: polipropileno (10 polegadas e 5 micras). Remove areia, lodo, sujeira e partículas de ferrugem e com alta resistência química. Referência: Sediment Filters - EWP Filter cartridge.	Unidade	15	15,7033	235,55
36		Filtro refil de pré tratamento 10" (altura) x 2, 1/2" (diâmetro), 10 micron, material: polipropileno (10 polegadas e 10 micras). Remove areia, lodo, sujeira e partículas de ferrugem e com alta resistência química. Referência: Sediment Filters - EWP Filter cartridge.	Unidade	15	14,0458	210,69
37		Filtro refil de pré tratamento, 10" (altura) x 2, 1/2" (diâmetro), 5 micron, material: carvão ativado (10 polegadas e 5 micras). Reduz impurezas orgânicas, cloro, sabor, odor e sedimentos. Referência: CTO-Filter Cartridge LX-10CTO-MA -EMTEC.	Unidade	15	51,1390	767,09
38		Frasco tipo pissete sem graduação de polietileno, tampa com bico em polipropileno, bico curvo, cap. 500 ml.	Unidade	13	10,6167	138,02
39		Funil analítico em vidro, diâmetro da boca 120 mm, cap. 250 mL, haste curta.	Unidade	10	54,6667	546,67
40		Funil de Büchner em porcelana, esmaltado internamente, com placa perfurada, fixa totalmente, vitrificada com exceção da borda, cap. 230 mL, diam. 90 mm.	Unidade	5	100,0667	500,34

41		Funil de Büchner em porcelana, esmaltado internamente, com placa perfurada, fixa totalmente, vitrificada com exceção da borda, cap. 460 mL, diam. 115 mm.	Unidade	5	156,4000	782,00
42		Kitasato (kitassato, kitazato) de vidro com oliva lateral, sem graduação, com saída superior para tubo de borracha, marca de referências Pyrex, Schott Duran ou Brand, cap. 500 mL.	Unidade	3	74,4900	223,47
43		Lâmina para microscopia, 26 x 76 mm, espessura 1,0 à 1,2 mm, vidro, lapidada, lisa, cx 50 unidades.	Unidade	3.400	0,1941	659,77
44		Laminula de vidro, tamanho 20X20 mm, vidro limpo e translúcido de alta qualidade, cx. 100 un . Referência: marca Exacta.	Unidade	4.000	0,0589	235,74
45	34	Microseringa para amostrador automático TRIPLUS AS (Thermo), volume 10 microlitros, agulha fixa, 23 gauge, 50 mm de agulha, PN 36520060.	Unidade	1	492,3000	492,30
46		Pêra em PVC para pipetas, com válvula de aspiração e escoamento até 100 ml, 3 vias.	Unidade	5	23,9767	119,89
47		Pescador de barras magnéticas, revestido em material inerte, diâmetro de 8 a 10 mm e comprimento de 250 a 370 mm.	Unidade	1	76,6667	76,67
48		Proveta em vidro borosilicato, graduado com base hexagonal vidro, capacidade 250ml.	Unidade	2	64,9767	129,96
49		Proveta forma alta, cap. 10 mL, divisão 0,2 ml. Com marcas aneladas nos pontos principais, com bico e base hexagonal em vidro. Em vidro apropriado para aquecimento em estufa de secagem ou esterilização até 250 °C. Calibrada a conter (TE, In). CLASSE A, segundo DIN EM ISO 4788. Acompanha certificado de conformidade e certificado do lote.	Unidade	3	30,5433	91,63
50		Proveta forma alta, cap. 1000 mL, divisão 10 ml, limite de erro ± 5 mL. Com marcas aneladas nos pontos principais, com bico e base hexagonal destacável em plástico. Em vidro apropriado para aquecimento em estufa de secagem ou esterilização até 250 °C.	Unidade	2	104,4867	208,98
51		Proveta forma alta, cap. 2000 mL, divisão 10 ml, limite de erro ± 5 mL. Com marcas aneladas nos pontos principais, com bico e base hexagonal destacável em plástico. Em vidro apropriado para aquecimento em estufa de secagem ou esterilização até 250 °C.	Unidade	2	164,7167	329,44
52		Proveta forma alta, cap. 25 mL, divisão 0,5 ml, limite de erro $\pm 0,25$ mL. Com marcas aneladas nos pontos principais, com bico e base hexagonal destacável em plástico. Em vidro apropriado para aquecimento em estufa de secagem ou esterilização até 250 °C.	Unidade	3	21,0800	63,24
53		Proveta forma alta, cap. 50 mL, divisão 1 ml, limite de erro $\pm 0,5$ mL. Com marcas aneladas nos pontos principais, com bico e base hexagonal destacável em plástico. Em vidro apropriado para aquecimento em estufa de secagem ou esterilização até 250 °C.	Unidade	3	25,1133	75,34
54		Proveta forma alta, cap. 500 mL, divisão 5 ml, limite de erro $\pm 2,5$ mL. Com marcas aneladas nos pontos principais, com bico e base hexagonal destacável em plástico. Em vidro apropriado para aquecimento em estufa de secagem ou esterilização até 250 °C.	Unidade	1	73,1600	73,16
55		Termo-Higrômetro Digital Temperatura Interna e Externa e Umidade Interna. Instrumento destinado para monitoramento de ambientes, como estufas, câmaras incubadoras e salas climatizadas. - Indicador de temperatura externa e interna; Umidade interna e Relógio digital; - Função máxima e mínima; visor LCD e função reset; - Leitura em °C e °F; - Sensor Externo com cabo de aprox.. 3 m; - Formato de Hora: 12/24 horas; - Higrômetro e Termômetro com Indicação de MAX / MIN; Escalas: Temperatura interna (faixa mínima): 0 a 50°C / 32 a 122°F; Temperatura externa (faixa mínima): -50 a 70°C / -58 a 158°F; Umidade interna(faixa mínima): 20 a 90% RH; Resolução Temperatura: 0,1°C/°F; Resolução Umidade: 1%; Precisão da Umidade (mínima): $\pm 10\%$ UR; Precisão – temp. interna (mínima): 0°C ~ 40°C $\pm 1^\circ\text{C}$ / 40°C ~ 50°C $\pm 2^\circ\text{C}$; Precisão – temp. externa (mínima): - 50°C ~ 0°C $\pm 2^\circ\text{C}$ / 0°C ~ 40°C $\pm 1^\circ\text{C}$; 40°C ~ 70°C $\pm 2^\circ\text{C}$; Alimentação: 1 pilha de 1,5V (AAA). Dimensões aprox.: 100 (A) x 58 (L) x 15 (P) mm. Acompanha pilha, sensor com cabo, suporte, manual de instruções e Certificado de calibração. Garantia mínima de 03 meses. Produtos referência: marca Incoterm, cod. 7663.02.0.00; marca Minipa, cod. MT-240 e cod. MT-241.	Unidade	4	271,3333	1.085,34
56		Termômetro químico, escala interna de vidro branco, capilar transparente, enchimento com líquido vermelho, imersão total, diâmetro 07-08 mm, escala -10+150 °C, divisão 1 °C, limite de erro ± 1 , comp. 260 mm. Acompanha certificado de calibração RBC nos pontos 30 °C, 50 °C, 105 °C, com erro máximo permitido de 1 °C. Produto referência: marca Incoterm, cod. 5004	Unidade	5	315,6667	1.578,34
57		Tubo de ensaio de vidro, com tampa rosca fenólica e material de vedação interna em teflon (PTFE) , dimensões 13 x 100 mm, cap. 9 mL.	Unidade	50	2,2100	110,50
58		Tubo de ensaio em vidro com tampa de rosca, tamanho: 16X100 mm, capacidade: 13,5 mL.	Unidade	500	4,0691	2.034,54
59		Placas de petri em policarbonato autoclavável, diâmetro de 90 mm e altura de 13 mm - inquebrável. Produto referência: marca Ralm, código PP-001-2016. Local de entrega: Vivetech Agrociências	Unidade	905	4,8500	4.389,25

Justificativas:

Justificativa 34: O consumível ser adquirido é utilizado no equipamento da marca Thermo, modelo Polaris Q. O presente equipamento é de uso multiusuário atendendo a diversos projetos da Embrapa Florestas. Esses consumíveis estão descritos nos manuais do equipamento adquirido pela unidade (Polaris Q hardware manual PN 120010). Salienta-se que devido à especificidade dos consumíveis não existem produtos similares no mercado que atende aos requisitos exigidos para a sua instalação no equipamento. Portanto, o consumível descrito no manual do equipamento é único mercado e sua compra é essencial para o seu funcionamento do equipamento; e sendo assim a sua compra evita prejuízos aos projetos de pesquisa, com respeito ao desperdício de insumo (Art. 31 da Lei 13.303/2016).

OBSERVAÇÃO: Havendo divergências entre o que consta no Termo de Referência e no Comprasnet, prevalecerá o que consta neste.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O faturamento deverá ser efetuado sempre que houver demanda da Embrapa Florestas.

5.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes ao recebimento dos materiais mediante as correspondentes Notas Fiscais/Faturas, desde que verificados e aceitos pela Embrapa, através do atesto do fornecimento em tais documentos fiscais.

5.3 Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

5.4 Caso não haja expediente na Embrapa no dia do vencimento da Nota Fiscal, fica o pagamento prorrogado para o 1º dia útil subsequente.

5.5 O pagamento será realizado por meio de depósito em conta corrente, em conta e agência bancária a ser especificada pela CONTRATADA na nota fiscal.

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA

6.1 O prazo de entrega é de até 30 dias para produtos nacionais e de até 90 dias para produtos importados após o recebimento da Ordem de Compras/Autorização de Fornecimento e deve ser destacado na proposta comercial.

6.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não for procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

6.7 Os materiais devem ser entregues nos seguintes endereços sem nenhum custo adicional:

- a) **Item 59:** Vivetech Agrociências
A/C Douglas Steinmacher
Av Rio Grande do Sul, 450, Bairro: Centro
Marechal Cândido Rondon-PR
CEP 85.960-000
- b) Demais itens: Embrapa Florestas
Estrada da Ribeira, s/n Km 111 - Bairro: Guaraituba
Colombo / PR
CEP 83.411-000.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

7.3 É obrigatório **fornecer a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)**, conforme o caso, de acordo com a norma ABNT 14725:2005. Tal solicitação se faz necessária para que as pessoas que utilizam os produtos possam ter acesso a todas as informações quanto à segurança, à saúde humana e ao meio ambiente;

7.4 Entregar produtos com **prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses**, contado da data da entrega no almoxarifado;

7.5 Os produtos refrigerados, devem conter na sua embalagem externa, bem visível, a informação **“MANTER REFRIGERADO”**.

7.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), e substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.7 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

LETÍCIA ANDRÉIA NICHELE

Matrícula 326740

Supervisora do Setor de Gestão de Laboratórios

DANILO CARSTENS COELHO

Matrícula 360911

Analista

13. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.

ERICH GOMES SCHAITZA

Chefe Geral da Embrapa Florestas

14. LOCAL E DATA

Colombo/PR



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Carstens Coelho, Analista**, em 26/11/2021, às 14:12, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Andréia Nichele, Supervisor**, em 26/11/2021, às 14:15, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Erich Gomes Schaitza, Chefe-Geral**, em 26/11/2021, às 14:22, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6242216** e o código CRC **F19B2230**.